



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.384, DE 20 DE AGOSTO DE 1984

AUTORIZA PERMUTA DE VEÍCULO/PASSAGEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

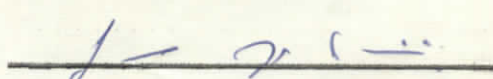
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com o Senhor ALIPIO PIRES GONÇALVES, o veículo/passageiro desta Municipalidade, camioneta brasilica, marca volkswagen, ano modelo 1982, cor verde, série BX-005.720, placa OM-4109, pelo veículo marca fiat, à alcool, ano modelo 1984, cor bege, série 0085627, placa IK-6231.

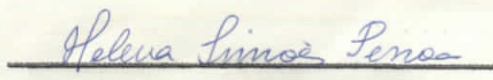
Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a voltar ao Senhor ALIPIO PIRES GONÇALVES a importância de Cr\$.... 5.750.000,00-(cinco milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 20 de agosto de 1984.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária